



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

309
9

ATA CONTROLE INTERNO 02/03/2020

Reunião do Controle Interno realizada em 02 de março de 2020, as 14 horas na sala da Merenda, nesta, para tratar de assuntos relativos 6º bimestre de 2019, tendo no início a leitura Relatório elaborado do 6º bimestre de 2019, onde foram apontados gastos na Educação dentro da normalidade e quanto ao recurso do FUNDEB, foram gastos 82,58% com Magistério e 17,42% em outras despesas; na Saúde foram gastos 25,07%, cumprindo a Legislação vigente; Repasse efetuado para a Câmara Municipal foram repassados R\$ 815.000,00; as despesas com horas extras foram de 63.366,22, estando a maior que no bimestre anterior; Despesa com pessoal foi de 43,24%, ficando a menor que o bimestre anterior, estando dentro do limite prudencial; foi repassado recurso Municipal, no valor de R\$ 14.400,00, Estadual R\$ 14.422,39 e Federal, R\$ 17.531,80, totalizando o valor de R\$ 46.354,19 para o terceiro setor e após esta leitura, ficam as considerações abaixo:

- Em relação a contratação de motorista, qual o motorista que ainda não cumpriu as exigências previstas no Edital e qual providências estão sendo tomadas?
- Reiteramos a necessidade de parecer quanto ao Decreto Municipal nº 1.774 de 11/06/2019 e Lei Municipal nº 1.591 de 18/03/2015, jornada 12 x 36: A Lei Municipal que rege a escala 12 x 36, como também a CLT/2017, não prevê outras folgas além do descanso de 36 horas entre a jornada de 12 horas trabalhada e neste sentido solicitamos que seja dada posição para este Controle, sobre as folgas concedidas para quem trabalha neste regime e ainda que, se estas folgas forem continuar a serem concedidas, que seja entregue documento que garanta a Legalidade da mesma.
- Solicitamos a resposta ao Memorando 01/2019, de 06/08/2019, enviado para Administração, na qual o responsável pela pasta deverá elaborar documento, assumindo que todos os processos licitatórios, estão dentro da Legalidade.
- Alertamos a necessidade, mais uma vez da contenção de horas extras em todos os setores argumentamos sobre o aumento de horas extras e a relação com funcionários contratados, não foram suficientes?
- Solicitamos explicações da Secretaria de Educação, com respeito à “dobradinha” de professor, uma vez que há um concurso vigente com classificados para os cargos da pasta e professores concursados fora da sala de aula;

ma. Solido



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

310
2

- Solicitamos à Secretaria de Serviços Municipais, relatório das condições de todos os veículos da frota municipal, especificando minuciosamente, problemas e soluções encontradas para os mesmos;
- Solicitamos também para Secretaria de Serviços Municipais, quais providências estão sendo tomadas para manutenção de telhados, calhas e afins, das estruturas das edificações públicas municipais, tais como o Paço Municipal, Casa de Cultura Nelson Gomes e o Ambulatório do Centro de Saúde;
- Esta Comissão alerta para a necessidade urgente de colocar em prática a Avaliação de Desempenho, prevista no artigo nº 135, da Lei Complementar nº 4, de 05/09/2011, uma vez que chegou ao conhecimento desta Comissão, que há funcionários novos que não condizem com a função para qual foram contratados.

Aguardamos o retorno sobre os apontamentos acima e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e afirmamos que, esperamos estar colaborando para a lisura dos processos e a economicidade e efetividade da Administração Pública Municipal de Monteiro Lobato/SP.

Marlene Donizete dos Santos de Toledo
CPF 060.886.338-67

Efigênia de Sousa e Silva
CPF 019.710.538-64

Adriana Piedade Siqueira Nunes
CPF 300.160.158-27

José Rodolfo de Brito
CPF 162.785.358-82